

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.003, DE 21 DE MARÇO 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e considerando atestado médico apresentado e avaliação do Médico do Trabalho, resolve;

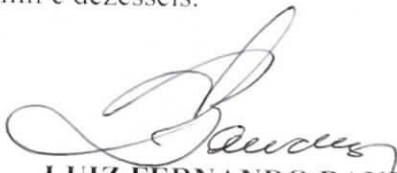
CONCEDER:

I – A servidora **Rita Cleide Biava Arisi**, matriculada sob o nº 316-6, licença por motivo de doença em pessoas da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 08/03/2016 à 06/04/2016, no período **matutino**, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro